

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS INFANTE D. HENRIQUE

Plano de Autoavaliação, 2025-2027

AVALIAR PARA MELHORAR MELHORAR PARA TRANSFORMAR



Equipa de Autoavaliação AEIDH, abril de 2026

ÍNDICE

1. Enquadramento.....	3
2. Caracterização do Agrupamento.....	4
3. Equipa de Autoavaliação	5
4. Plano de Autoavaliação	6
5. Calendarização	7
6. Comunicação.....	8
7. Operacionalização de Metas e Indicadores	9

“Ainda que possa responder a uma lógica de accountability ou de melhoria quantitativa, baseada em indicadores de desempenho, **a autoavaliação é um processo pedagógico, de natureza formativa** e orientado por uma lógica de melhoria qualitativa, com uma visão completa e singular da instituição, nas suas dimensões organizacional, curricular e pedagógica.”

José A. Pacheco, Para que serve a autoavaliação da escola?

1. ENQUADRAMENTO

No observatório do projeto *MAEE_Mecanismos de Mudança nas Escolas e na Inspeção* (sobre o 3º ciclo de Avaliação Externa de Escolas), o coordenador José A. Pacheco define a autoavaliação das escolas (AAE) como um instrumento estratégico focado na melhoria da qualidade educativa – um processo participado, formativo e contextualizado, integrando dimensões organizacionais e pedagógicas para promover a autonomia das escolas, refletindo as suas singularidades através de análises contínuas, reflexivas e partilhadas [<https://projetomae.com/autoavaliacao-da-escola/>]

Nesta perspetiva, a AAE não serve apenas para verificar resultados e progressos, mas, sobretudo, para aprender e melhorar práticas. Focada na evolução qualitativa das instituições, analisa-as como um todo (organizacional, curricular, pedagógico), exigindo trabalho em equipa e discussão clara de objetivos. Promovendo uma cultura de autoanálise, traduz um exercício de reflexão autónoma e emancipatória e respeita o contexto próprio de cada escola, “atuando como antídoto ou complemento à avaliação externa”.

Em suma, as principais características/finalidades da AAE:

- *emancipação e autonomia* – processo gerido internamente pelas escolas, que definem os seus próprios caminhos, em vez de apenas cumprirem diretrizes externas;
- *melhoria contínua* – não se limita à prestação de contas, focando-se na melhoria pedagógica e organizacional;
- *processo colaborativo* – desafia o trabalho em equipa, potenciando práticas de partilha e não atos solitários;
- *diagnóstico contextualizado* – incorpora avaliações diagnósticas e formativas, considerando a especificidade de cada escola;
- *diálogo social* – permite às escolas encontrarem respostas às demandas sociais mais adequadas e mais criativas.

2. O AGRUPAMENTO

O Projeto Educativo 2025/28 consagra a orientação do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique (AEIDH), explicitando princípios, valores, metas e estratégias que se propõe cumprir até 2028, no quadro da sua “autonomia pedagógica, curricular, cultural, administrativa e patrimonial, servindo de guia e de apoio para as opções de gestão e de orientação pedagógica”. Numa época de diversidade social e cultural crescente, o documento valoriza a inclusão, o mérito, a inovação, o espírito crítico, a preservação e a valorização do património cultural.

O AEIDH assume como missão a prestação de um serviço educativo que permita a formação integral dos seus alunos, visando o desenvolvimento das suas competências e potencialidades pessoais, académicas, profissionais e sociais, de acordo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória – além de conhecimentos, competências e valores necessários ao sucesso académico e profissional, deverão ser-lhes proporcionadas dinâmicas sociais de cooperação, respeito e liberdade. Pretende-se, também, prevenir o absentismo, a retenção e o abandono escolar precoce.

Princípios e objetivos pedagógicos

Comprometido com o serviço público de Ensino e Educação, o AEIDH pauta-se por princípios éticos de responsabilidade e transparência; excelência e rigor pedagógico; sentido crítico e participação cívica; solidariedade, multiculturalidade e inclusão; inovação e empreendedorismo; cooperação e corresponsabilização de todos os agentes educativos; multiculturalidade e valorização do conhecimento.

Nesta perspetiva, tem como objetivos pedagógicos:

- coerência e articulação entre ciclos e níveis de ensino;
- promoção da responsabilidade cívica, ambiental e digital;
- valorização das tecnologias de informação e comunicação;
- enriquecimento curricular e cultural da oferta educativa;
- estímulo da criatividade, do pensamento crítico e da investigação;
- desenvolvimento de projetos interdisciplinares que promovam saberes globais e comparados;
- reforço da dimensão formativa da avaliação e da aprendizagem colaborativa;
- incentivo à inovação metodológica e à prática reflexiva docente.

3. EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO

Por designação da diretora do Agrupamento, neste momento, a Equipa de Autoavaliação (EAA) é constituída por:

- António Baldaia, professor do grupo 110 na EB Bom Sucesso;
- Filipa Rafael, psicóloga, coordenadora da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e da Equipa Especializada de Suporte à Comunidade Educativa (EESCE);
- Jorge Costa, professor do grupo 550, coordenador do Centro Tecnológico Especializado (CTE) de Informática e dos diretores dos cursos profissionais;
- Manuela Costa, professora do grupo 110 na EB Bom Sucesso, coordenadora do departamento do 1ºCEB

Futuramente, a EAA deverá ter representados todos os setores da comunidade educativa (docentes, assistentes, técnicos especializados, alunos e encarregados de educação) e organizar-se-á em:

- **equipa permanente** (representante da Educação Pré-Escolar e representantes dos três ciclos do Ensino Básico, do Ensino Secundário e dos técnicos especializados; representantes dos assistentes técnicos/operacionais, representantes dos alunos e dos encarregados de educação: 'amigo crítico');

Esta composição assegura a pluralidade de perspetivas, a participação ativa dos diferentes atores escolares e a legitimidade institucional do processo, garantindo que a autoavaliação se afirme como processo estruturante da autonomia e da qualidade do AEIDH. Sempre que se revele útil e/ou necessário a equipa poderá contar com os contributos de outros elementos da comunidade educativa.

Competências

A equipa foi constituída com o objetivo de planejar, concretizar e monitorizar todo o processo de autoavaliação. São competências da EAA, assim fixadas no Regulamento Interno do AEIDH, entre outras:

- Preparar e implementar o projeto de autoavaliação do agrupamento;
- Elaborar os instrumentos necessários à autoavaliação a realizar;
- Estimular/sensibilizar para a participação de toda a comunidade no processo de autoavaliação;

- Coordenar a aplicação de instrumentos junto da comunidade educativa;
- Analisar e tratar a informação recolhida;
- Organizar um banco de dados referencial de qualidade para o Agrupamento;
- Elaborar e disponibilizar periodicamente relatórios de autoavaliação e dos instrumentos aplicados;
- Apresentar ao Conselho Pedagógico propostas de melhoria gradual;
- Monitorizar o desenvolvimento dos planos de melhoria;
- Outras atividades requeridas ou estabelecidas pela própria equipa ou pela diretora do Agrupamento no âmbito da autoavaliação;
- Proceder à meta-avaliação da avaliação interna, focada na qualidade, no rigor e na utilidade dos processos realizados –verificar se os instrumentos de recolha de dados são eficazes e se as lideranças apoiam a melhoria;
- Elaborar e apresentar ao Conselho Pedagógico um relatório anual, verificando a taxa de concretização dos objetivos fixados no Projeto Educativo, a avaliação das atividades realizadas, designadamente no que diz respeito aos resultados escolares e à prestação do serviço educativo;
- Monitorizar os resultados escolares, internos e externos, e o desenvolvimento das aprendizagens;
- Verificar a taxa de execução do Plano Anual de Atividades e a sua contribuição para a integração dos alunos
- Promover uma cultura de colaboração, responsabilização e partilha entre todos os membros da comunidade educativa.

4. PLANO DE AUTOAVALIAÇÃO

O plano de autoavaliação obedece ao sistema de avaliação da educação e do ensino não superior estabelecido na Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro, e no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho. Baseia-se nas orientações da Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC) e enquadra-se num pretendido ciclo de melhoria iniciado com o Projeto Educativo 2025–2028, servindo como instrumento de monitorização e de proposição de ações/planos de melhoria nos domínios da prestação do serviço educativo, dos resultados escolares e da liderança e gestão.

Este plano visa reforçar a cultura de qualidade, exigência e responsabilidade, assegurando que a melhoria contínua das práticas pedagógicas e organizacionais se traduza em mais coerência curricular, equidade de aprendizagens e sucesso educativo e, bem assim, mais inovação institucional e satisfação da comunidade.

Neste enquadramento, a consistência das dinâmicas de autoavaliação constitui, simultaneamente, um imperativo legal e uma exigência interna de melhoria contínua, consolidando uma consciência crítica, esclarecida e interventiva sobre a qualidade do serviço prestado. A autoavaliação assume, portanto, uma dupla função (reguladora e formativa), permitindo identificar áreas de excelência, oportunidades de melhoria e estratégias para um desenvolvimento organizacional sustentado.

Duração e monitorização. O plano de autoavaliação decorre por um período de dois anos letivos, sendo objeto de avaliação anual e revisão final em 2027. A monitorização realizar-se-á através de indicadores de desempenho, momentos de reflexão participada e questionários à comunidade educativa, que serão divulgados em relatórios trimestrais, assegurando a continuidade das práticas de melhoria.

4. CALENDARIZAÇÃO

A EAA estabeleceu um cronograma, assim como as tarefas, os responsáveis e o período de realização de cada fase do projeto. Foi tida em conta a realização de outras atividades, a fim de minimizar interferências no dia a dia do Agrupamento e facilitar a inclusão das atividades de autoavaliação nos documentos estratégicos da organização do agrupamento.

Até ao final de abril de 2026, o Plano de Autoavaliação deverá estar concluído, validado pela diretora e divulgado a toda a comunidade. Inclui os eixos/domínios de análise, respetivos indicadores, fontes de evidência, momentos de recolha de dados e responsáveis, plano de comunicação e instrumentos de apoio [ver quadro *Operacionalização das Metas e Indicadores*].

Ao longo do 3.º período, deverá ser efetuado o tratamento, a análise e a integração da informação proveniente das diferentes fontes identificadas. Até ao final do ano letivo, deverá ser elaborado e divulgado o relatório de autoavaliação, contendo uma análise fundamentada dos pontos fortes, das áreas a melhorar e das prioridades de intervenção.



2025/2027																								
Etapas	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho		
01.	█	█																						
02.		█	█	█																				
03.			█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█			
04.								█	█	█						█	█	█	█	█				
05.																						█	█	

5. COMUNICAÇÃO

Nos termos da legislação referenciada, a comunicação é um pilar estratégico de gestão, assegurando a partilha de informação, a participação informada e a mobilização da comunidade educativa em torno do Projeto Educativo e das ações de melhoria.

Para a EAA, a comunicação é essencial para a divulgação, monitorização e validação participada das ações de autoavaliação e/ou de melhoria, para garantir a compreensão das metas estratégicas, dos fundamentos legais e das implicações organizacionais e pedagógicas das medidas adotadas e, conseqüentemente da adesão da comunidade. Abrange todos os todos os envolvidos no processo educativo (pessoal docente e não docente, alunos e encarregados de educação), garantindo a circulação permanente e bidirecional da informação sobre o

desenvolvimento e o impacto das decisões. Visa a transparência e a coesão informativa ao longo do processo, reforçando a confiança e o sentido de pertença à comunidade educativa.

A execução e avaliação do plano de comunicação competem à EAA, em articulação com a Direção e o Conselho Pedagógico, garantindo a integração deste instrumento no ciclo de monitorização e melhoria contínua do Agrupamento e evidenciando o papel determinante da autoavaliação na organização, na gestão e no planeamento estratégico do AEIDH.

7. OPERACIONALIZAÇÃO DE METAS E INDICADORES

OBJETIVO	METAS	INDICADORES	VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL
1 Projeto de autoavaliação – Planeamento estratégico e estruturação	Elaboração do Plano de Autoavaliação, tendo por base o objetivo definido com a IGEC e os documentos estruturantes do Agrupamento.	Apresentação do Plano de Autoavaliação; validação e divulgação junto das estruturas internas; definição das etapas do projeto.	Atas; registos de divulgação interna; documentos de trabalho da Equipa de Autoavaliação; versão validada do Plano de Autoavaliação.	Equipa de Autoavaliação; Direção.
2 Projeto de autoavaliação – Plano de ação e operacionalização metodológica	Operacionalização metodológica: elaboração de instrumentos para recolha de informação; identificação dos responsáveis; definição do calendário de aplicação e de recolha de dados.	Definição de eixos/domínios de análise; identificação das fontes de informação; definição dos indicadores; existência de cronograma; articulação com o Projeto Educativo, PAA, resultados escolares e participação da comunidade educativa.	Plano de recolha de dados; grelhas de trabalho; guiões; atas da equipa; documentos preparatórios; verificação do cronograma.	Equipa de Autoavaliação.
3 Projeto de autoavaliação – Comunicação, publicação e divulgação	Definição e implementação de um plano de comunicação, identificando destinatários, canais, momentos de divulgação e responsáveis.	Definição dos destinatários; identificação dos canais; calendarização; divulgação das etapas do processo; envolvimento dos diferentes elementos da comunidade educativa.	Plano de comunicação; emails institucionais; publicações no site; convocatórias; atas; registos de divulgação interna.	Equipa de Autoavaliação; Direção.
4 Recolha, organização e análise da informação	Identificação das fontes de informação e recolha de evidências relativas aos eixos/domínios de análise definidos.	Existência de evidências relativas aos eixos/domínios de análise; organização da informação recolhida: inquéritos de opinião; registos de grupos focais; atas; relatórios; resultados escolares; execução do PAA e outra documentação.	Taxa de participação em inquéritos; registos de grupos focais; relatórios de atividade; análise documental diversa; grelhas de tratamento da informação; congruência da informação recolhida com a documentação estruturante do Agrupamento.	Equipa de Autoavaliação; coordenadores de departamento; responsáveis de estruturas intermédias; representantes da comunidade educativa.
5 Análise, decisões e melhoria	Elaboração de relatório de autoavaliação, identificação de áreas fortes, oportunidades de melhoria, prioridades de intervenção e contributos para o novo PAM.	Existência de relatório final; identificação de áreas de excelência e de melhoria; definição de prioridades; apresentação de propostas de ação; articulação com o Plano de Ações de Melhoria.	Relatório de autoavaliação; atas de apresentação e discussão; documentos de decisão; novo PAM ou atualização do PAM; registos de divulgação dos resultados.	Equipa de Autoavaliação; Direção; Conselho Pedagógico; estruturas intermédias.